



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Ofício nº 121/2023/ Gabinete da Presidência/Câmara Municipal PPNova

Piedade de Ponte Nova, 21 de Novembro de 2023

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos nº 010/2023 (faz)

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Exm^a a proposição de lei constante da Moção de Aplausos e Regozijo de nº 010/2023, devidamente aprovada em Plenário na Sessão Ordinária de 20/11/2023, em anexo.

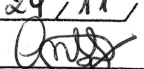
Na oportunidade reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Nobre Neto

Presidente Biênio 2023/2024

DD. Prefeito Municipal Sr. Antônio Mayrink Bordoni
Piedade de Ponte Nova/MG
Nesta

PROTOCOLO
Recebido aos 24/11/2023

Assinatura do Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2023

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, vem, por meio desta, expressar os mais sinceros aplausos e reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Antônio Mayrink Bordoni, Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova, pela significativa distinção recebida no dia 08 de novembro de 2023.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Resolução 2.778 de 1982, conferiu ao nosso ilustre Prefeito a Ordem do Mérito Legislativo, honraria destinada a personalidades e instituições que se destacam em diversas áreas, reconhecendo seu comprometimento e contribuição para o desenvolvimento da sociedade.

Nesta edição, intitulada "Assembleia Legislativa de Minas Gerais: tradição em inovar", foram homenageadas 175 personalidades e instituições nas áreas de inovação, futuro, inclusão, representatividade, cultura, educação e sociedade, entre outras. A diversidade dos homenageados reflete a amplitude das realizações e a profunda conexão com os temas que moldam a evolução de nossa sociedade.

O Prefeito Antônio Mayrink Bordoni, ao receber esta distinta condecoração, destaca-se como um líder exemplar, cujas ações e dedicação em prol do desenvolvimento, inovação e bem-estar de nossa comunidade têm sido notáveis. Seu compromisso com os princípios da Ordem do Mérito Legislativo ressalta a importância da tradição aliada à inovação, promovendo o diálogo e o melhor exercício de suas atribuições constitucionais.

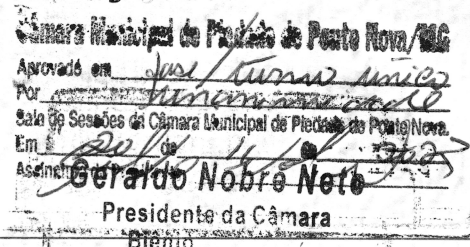
É com grande satisfação que, em nome de todos os munícipes, expressamos nossos mais calorosos aplausos ao Prefeito Antônio Mayrink Bordoni por essa merecida distinção. Que esta homenagem sirva como estímulo para continuar a trilhar o caminho do serviço público com dedicação, ética e inovação, inspirando a todos nós.

Que o exemplo do Prefeito Antonio Mayrink Bordoni possa continuar a iluminar o nosso caminho, fortalecendo os laços entre a administração municipal e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Parabéns, Excelentíssimo Senhor Antônio Mayrink Bordoni!

Piedade de Ponte Nova, 20 de Novembro de 2023.

Autores:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Geraldo Nobre Neto – Presidente biênio 2023/2024

José Carlos da Silva – Vice-Presidente 2023/2024

Rodrigo Cristino da Silva – Secretário 2023/2024

Elvis Luciano Batista de Souza – Vereador Municipal

Flávio Magalhães da Cruz – Vereador Municipal

Ireni Gessi de Souza Martins – Vereadora Municipal

Nilton Rafael de Castro Corcini – Vereador Municipal

Renato Custódio da Silva – Vereador Municipal

Ricardo Luiz da Silva Ravaiano – Vereador Municipal